

**REQUERIMENTO nº de 2011**  
**(do Sr. Amauri Teixeira)**

Requer a inclusão da **ANFIP – Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil** no rol dos debatedores da Audiência Pública para tratar do **PEC 443/2009 – Remuneração dos Advogados Públicos**.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requero a Vossa Excelência, a oitiva da **ANFIP – Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil** em audiência pública no plenário desta Comissão Especial destinada a apreciar à PEC 443/2009.

**JUSTIFICAÇÃO**

Os cargos de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil e de Delegados de Polícia Federal e Delegados de Polícia Civil, são igualmente dignos do mesmo tratamento isonômico, pois o primeiro - Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - também se caracteriza, por suas atribuições constitucionais e regimentais, como uma Função Essencial à Justiça e ao funcionamento do Estado Brasileiro.

O Conselho Nacional de Justiça, através da Resolução nº 75, de 12 de maio de 2009, em seu inciso III do art. 59, considera o exercício do cargo de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil como atividade jurídica, justificando mais ainda o tratamento remuneratório semelhante ao dos membros das demais carreiras jurídicas.

Ademais, a tríade tributária, previdenciária e aduaneira que é exigida ao ocupante do cargo de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, obriga-o a possuir um largo conhecimento de interpretar e aplicar toda essa legislação, conferindo-lhe poderes de decisão e julgamento na esfera fiscal e tributária. No seu campo de atividade, os Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil possuem constitucionalmente precedência sobre todas as demais autoridades da Administração Pública (art. 37, CR/88, XVIII), sendo perfeitamente justo que os mesmos sejam remunerados de igual forma do que os outros membros das carreiras ditas jurídicas, visto que todas exercem funções públicas relevantes, impedindo um tratamento diferenciado entre carreiras com a mesma essencialidade.

Diante do exposto a ANFIP – Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil, poderá dar importante contribuição para o Parlamento Brasileiro a respeito deste assunto.

Sala das Comissões, de setembro de 2011.

**Amauri Teixeira**  
**Deputado Federal PT/BA**